



PREFEITURA MUNICIPAL DE LORENA
ESTADO DE SÃO PAULO

Fls. N.º

079

LIVRO DE DECRETOS

= D E C R E T O N.º 2.660 =

DISPÕE SOBRE AUMENTO DE TARIFA NAS LINHAS URBANAS
DE ÔNIBUS.

O Senhor **CARLOS EUGÊNIO MARCONDES**, Prefeito Municipal de Lorena, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

Considerando o reajuste tarifário nos ônibus circulares das linhas urbanas, solicitado pela **EMPRESA DE ÔNIBUS PÁSSARO MARRON S.A.**;

Considerando, igualmente, que a quantia do reajuste pleiteado na demonstração apresentada, está de acordo com o levantamento efetuado pelo Setor competente do Departamento de Planejamento desta Prefeitura Municipal,

D E C R E T A :

Artigo 1º - Fica autorizada a **EMPRESA DE ÔNIBUS PÁSSARO MARRON S.A.**, a elevar as tarifas cobradas nos ônibus circulares das linhas urbanas, conforme segue:

LINHAS URBANAS

Sem desconto	Cz\$	130,00
Com desconto	Cz\$	65,00

LINHAS DISTRITAIAS DE CANAS

Sem desconto	Cz\$	130,00
Com desconto	Cz\$	65,00

Artigo 2º - Este Decreto entrará em vigor a partir de zero hora do dia 04 de dezembro de 1988, revogadas as disposições em contrário.

P.M. de Lorena, 29 de novembro de 1988.

Carlos Eugênio Marcondes

CARLOS EUGÊNIO MARCONDES
= Prefeito Municipal =

Registrado no Livro próprio do Setor de Serviços Gerais do Departamento de Administração desta Prefeitura Municipal e publicado no Paço Municipal aos 29 de novembro de 1988

Maria Antonia Pereira

MARIA ANTONIA PEREIRA
=Encarregada do Setor de Serviços Gerais=